



Fls.: 1202
[assinatura]

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº **053/2023 Registro de Preços Nº 016/2023**, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Av. 7 De Setembro, S/Nº - Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.497.073/0001-82, representada neste ato pelo Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**, brasileira, Casada, CPF 806.566.171-87e RG 357.5330 SSP-GO, residente na Tv. Henry condreaux nº 1257 Setor São Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado.

2 – Contratada: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.330.051/0001-44, com sede e foro a Av. 8, nº 668, Centro - Rio Maria-PA, CEP: 68.530-000, Inscrição Estadual nº15.250.766-3 Fone:(94) 99252-8741, e-mail: sinaipapelaria@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo Santos Sousa, brasileira, casada, empresária, representante comercial, portador do CPF nº 169.163.792-00 e Registro Geral nº 3969732 PC/PA, residente e domiciliado à Av. 06, nº 168 – CENTRO, Rio Maria-PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0125.1006
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2017
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2018
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0137.2010

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.1203.2011
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0137.2184
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0125.2022
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2028
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2023
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2024
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0037.2009

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01500

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, a Sra. Carleane dias dos Santos Ribeiro, matrícula: 1226362 e suplente o Sr. Lucio Ferreira de Sousa, matrícula: 1227722.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

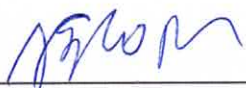
O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 10/10/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 053/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 22/12/2023.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 Sra. Patrícia Lima Barros Alves Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	 MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA CNPJ Nº 01.330.051/0001-44 Maria do Carmo Santos Sousa 01.330.051/0001-44 Av. 08 nº 668 - Centro - CEP: 68.530-000 Rio Maria - PA